



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL Nº 112/2015**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n.º 114/2009 – DRH/SEAP, bem como determinações judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação sub judice (AUTOS 1.329.065-0) do candidato **PEDRO HENRIQUE MACUR**, RG 86102595 - PR, inscrição n.º 12.573-3, aprovado e classificado no Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para o provimento de vagas do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, no cargo de Agente de Apoio, função Motorista, do município de Jacarezinho, para realizar a Avaliação Médica, nos termos do estabelecido no item 17 do Edital 114/2009 - DRH-SEAP.

2. A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica.

**2.1 EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:**

2.1.1 Os exames de Auxílio Diagnóstico, a serem realizados às custas do candidato, estão relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

**2.2 AVALIAÇÃO CLÍNICA**

2.2.1 Após a realização dos Exames de Auxílio Diagnóstico e de posse dos resultados, o candidato deverá comparecer na respectiva Junta de Inspeção e Perícia Médica, conforme local, endereço, data e horário estipulados abaixo, para realizar a Avaliação Clínica, parte complementar da Avaliação Médica, bem como o preenchimento da ficha de informações Médicas.

**15 de outubro de 2015 às 13:00 horas**

Local: Junta de Inspeção e Perícia Médica - JIPM

Endereço: Avenida Paraná, 1261

Telefone: (43) 3525-4376

Jacarezinho - Paraná

2.2.2 A Ficha de Informações Médicas, está disponibilizada no endereço eletrônico da COPS/UUEL [http://www.cops.uel.br/concursos/76\\_seap\\_motorista/](http://www.cops.uel.br/concursos/76_seap_motorista/), no campo Atenção Candidato, que deverá ser impressa e devidamente preenchida com as informações solicitadas.

2.2.3 A Avaliação Clínica somente será realizada no município, data, local, horário e endereço estipulados no subitem 2.2.1 do presente Edital.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

2.2.4 Na data estipulada para a realização da Avaliação Clínica o candidato deverá apresentar as vias originais do resultado dos exames de auxílio diagnóstico, cuja a data de expedição destes exames não poderá exceder a 30(trinta) dias, de acordo com o estabelecido no **Anexo Único** deste Edital.

2.2.5 O candidato deverá registrar a presença no local de realização da Avaliação Clínica, assinar lista de entrega de todos os resultados dos exames de auxílio diagnóstico solicitados, bem como a entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada.

2.2.6 O candidato que não realizar os exames de Auxílio Diagnóstico não será submetido à Avaliação Clínica, uma vez que as fases possuem caráter eliminatório.

3. O não comparecimento no dia marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação e entrega das vias originais de todos os resultados dos exames de auxílio diagnóstico relacionados no **Anexo Único** deste Edital, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada, importará na sua eliminação do Concurso.

4. O candidato deverá observar o disposto neste Edital bem como as orientações quanto a Avaliação Clínica estipulada no item 2 e em seus subitens, não cabendo alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos para a Avaliação.

5. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Concurso, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática do Concurso.

6. Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – **DIMS/SEAP** o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indiquem ao desempenho do cargo/função que está concorrendo.

7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – DRH/SEAP.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.

Sandra Regina Sellucio Marques  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 112/2015**

**RELAÇÃO DE EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO**

**FUNÇÃO: MOTORISTA**

- HEMOGRAMA COMPLETO (COM CONTAGEM DE PLAQUETAS)
- GLICEMIA
- RX DO TORAX
- ACUIDADE VISUAL
- EEG - ELETROENCEFALOGRAMA
- AUDIOMETRIA
- GAMA GT
- SCREENING TOXICOLÓGICO - Para substâncias ilícitas abaixo indicadas - Material: urina, cabelo ou pelo (coletado no laboratório) - TETRAHIDROCANABINOL, COCAÍNA, METANFETAMINA.